

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 284

Substituição das lombadas por faixa elevada para travessia de pedestres (“lombofaixas”) na Avenida Benedicto Castilho de Andrade, desde a rotatória da Avenida Antônio Pincinato e Luís Sereno até o cruzamento com a Rua Benedito Storani (Parque Residencial Eloy Chaves).

ENCAMINHE-SE.


Presidente

14/02/2016

Considerando o crescimento populacional do bairro e o intenso tráfego de veículos na Avenida Benedicto Castilho de Andrade (Parque Residencial Eloy Chaves);

Considerando a concentração de diversos tipos de estabelecimentos no trecho (comerciais, escolas, parque, igreja, academias, mercados, etc) com grande fluxo de pedestres durante todas as horas do dia;

Considerando ainda que o local é muito utilizado por munícipes como acesso ao trecho da Avenida Luiz Sereno (sentido Serra do Japi) para a realização de caminhada, corrida e ciclismo em especial no começo da manhã e final da tarde;

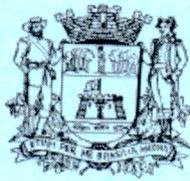
Considerando que há a necessidade de mais locais de travessia na Avenida Benedicto Castilho de Andrade e que os locais atuais onde encontram-se as faixas de pedestre e lombadas necessitam ser repensados;

Considerando que as faixas elevadas para travessia de pedestres (“lombofaixas”) são dispositivos que vêm sendo muito usados para iniciativas de *Traffic Calming*, visando maior segurança ao trânsito urbano;

Considerando que as faixas elevadas para travessia de pedestres (“lombofaixas”) para a mobilidade ativa (pedestres, portadores de necessidades e ciclistas), são excelentes infraestruturas urbanas, que asseguram naturalmente o controle da velocidade dos veículos, um dos fatores que contribuem para graves acidentes e mortes a quem tenta atravessar as convencionais faixas pintadas no asfalto;

Considerando ainda que esta solução resolve também a imprescindível questão da acessibilidade, pois cadeirantes, idosos e portadores de necessidades especiais têm total segurança de travessia, já que as faixas são projetadas


/rao



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(indicação 284 – fls. 02)

na mesma altura das calçadas, funcionando como uma extensão das calçadas, mas sem o rebaixamento das guias, que geralmente é fator de risco e barreira a todos os que possuem mobilidade reduzida;

Considerando que a solução oferece tanto aos motoristas quanto aos pedestres elevado nível de conforto;

Considerando que segundo o artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro, a prioridade no tráfego é sempre para o mais vulnerável, neste caso pedestres e ciclistas;

Considerando que poderá ser necessária a alteração da velocidade máxima permitida e outras alterações na via, principalmente quanto a sinalização, para adequação a Resolução 495/2014 do Conselho Nacional de Trânsito que regula a matéria,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição das lombadas por faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Benedito Castilho de Andrade, desde a rotatória da Avenida Antônio Pincinato e Luís Sereno até o cruzamento com a Rua Benedito Storani (Parque Residencial Eloy Chaves)

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA